

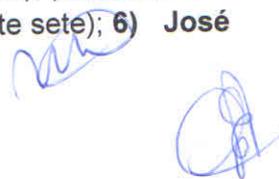


## ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO - CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2015/2019 - REALIZADA EM 20/07/2017

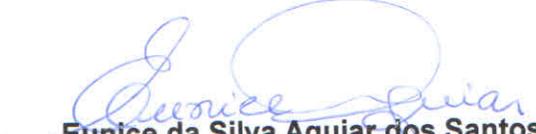
Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Doze de Agosto, Gestão 2015/2019 – Edital de Convocação 04, prevista, para tratar da seguinte “Ordem do Dia”: 1 – Leitura dos Expedientes; 2 – Deliberação e aprovação da Atas das reuniões anteriores; 3 – Negociação do IPTU - Parcelamento e 4– Nomeação de membros para Comissão de Ética. Verificado a existência de quórum, o Presidente deste Conselho, Sr. Luiz Ernesto V. Morales, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e na sequência, passou a palavra a Senhora Secretária do Conselho para leitura do expediente a saber: **Justificativas de falta dos Conselheiros:** André Gaidzinski, Antonio C. De Franceski Neto, Claudio Barbosa Fontes, Paulo Volnei de Oliveira Santos, Alessandro Marcos Silva, Arnobio José Marques, Enor Vieira Jr, Edvardo Bonfin Rodrigues Junior, e do Presidente da Diretoria Executiva Paulo César Salum. Dando continuidade o Senhor Presidente passou ao item dois da “Ordem do Dia” – Deliberação e aprovação da Ata da reunião anteriores. Perguntou se todos os Conselheiros haviam recebido as Atas e se teriam alguma sugestão ou alteração a fazer. Em não havendo colocou em aprovação. Aprovadas as duas Atas por Unanimidade. Logo em seguida passou a palavra para o presidente da Diretoria Executiva em exercício Sr. Paulo Tatim para apresentar o terceiro item da pauta Negociação do IPTU – Parcelamento. O Sr. Paulo Tatim iniciou a falação agradecendo a todos pelo apoio recebido, mencionou que a Diretoria Executiva não funciona bem se não tiver o apoio e a fiscalização do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Primeiramente gostaria de dar uma satisfação do que a Diretoria Executiva vem desenvolvendo nesses poucos dias de gestão, pois assumimos no dia 29/05/2017 pelos motivos que todos os senhores já sabem, o afastamento do presidente Sr. Paulo Salum. Referente a questão financeira do clube mencionou que já foi muito pior no tempo do Marcinko, já foi muito pior no tempo do Salum, mas que eles deixaram alguns acordos para trás que precisam ser cumpridos, as dívidas efetivamente que o clube tem são: aproximadamente R\$ 40.0000,00 ( Quarenta mil reais) que se deve para o INSS, parcela referente ao mês 06/2016 que não foi paga, mas agora com o programa de refinanciamento é fácil de resolver. Nosso problema maior reside na questão do IPTU, que se apresenta da seguinte forma: **IPTU 2015, valor principal R\$ 78.100,44** (Setenta e oito mil, cem reais e quarenta e quatro centavos) que foi parcelado em 36 vezes de R\$ 2.825,00 ( Dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), valor suportável, que o clube está pagando sem problema nenhum. Dessa dívida já se pagou R\$ 28.285,00( Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais) ficando um **saldo a pagar de R\$ 49.815,44** ( Quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Quanto ao **IPTU 2016** não foi pago, valor da dívida **R\$ 651.638,40**( Seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e o IPTU de 2017 também não está sendo pago, valor do principal **R\$ 354.973,98** ( Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). **Total do endividamento com a Prefeitura ( 2015/2016/2017) é de R\$ 1.056.460,00** ( Hum milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). Informou que a Diretoria Executiva está desenvolvendo alguns projetos junto ao Ministério de Esportes para captação de recursos junto as empresas, ou seja, a **Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006** – permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos

aprovados pelo Ministério do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto devido. Os recursos captados através do projeto seriam utilizados para compra de materiais esportivos, pagamento de professores, fazer a acessibilidade na sede de Coqueiros, reformar e efetuar melhorias no telhado do ginásio, mas para que isso aconteça precisamos pegar junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis uma Certidão de Negativa de Débito. O projeto está pronto e não foi dado andamento por causa dessa questão do IPTU. Fomos até a prefeitura para fazer um levantamento da situação e verificar as possibilidades de negociação e recebemos a seguinte orientação: **IPTU de 2016** poderia ser parcelado em **96 parcelas no valor de R\$ 6.787,90** ( Seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), mas o IPTU de 2017, as 5 parcelas vencidas teriam que ser colocadas em dia, valor total **R\$ 186.000,00**( Cento e oitenta e seis mil reais) , pagamento **inviável nesse momento para o clube**, ficando somente a opção de o clube recorrer ao judiciário para solicitar a impugnação da dívida. Nesse caso o clube entraria com uma medida cautelar, garantindo o débito, solicitaria o parcelamento do IPTU 2016, ofereceria garantias – sugestão de garantia: o terreno localizado em Coqueiros que fica atrás do restaurante da Sede, hoje utilizado como estacionamento. Com esse procedimento o juiz autorizaria e determinaria que o município forneça uma certidão positiva com efeito de negativa e assim poderíamos dar andamento nos projetos de captação de recursos. Assumiríamos também o compromisso de pagar em dia o IPTU de 2018 e solicitaríamos o parcelamento do IPTU de 2017. Logo em seguida a palavra foi passada ao presidente da mesa que colocou o assunto em discussão e em seguida levou para votação. **Aprovado por unanimidade que a Diretoria faça a solicitação de medida cautelar da dívida referente ao IPTU 2017 , dando como garantia o terreno localizado em Coqueiros atrás do restaurante da sede, utilizado como estacionamento; o parcelamento do IPTU de 2016 em 96 parcelas; e que no início de 2018 solicite o parcelamento do IPTU de 2017 e efetue em dia o pagamento do IPTU 2018.** Dando continuidade o Sr. Presidente da mesa solicitou ao responsável do setor financeiro Sr. Alex Pereira , **esclarecimentos quanto ao atraso no pagamento da parcela do INSS.** O Sr. Alex informou que o atraso da parcela do REFIS se deu por conta de um valor de R\$ 45.000,00 ( Quarenta e cinco mil reais) a título de honorários de sucumbência que tivemos que pagar logo que saiu a homologação, sem o pagamento não seria efetivado o parcelamento. Como tínhamos que pagar a parcela do mês (cerca de R\$ 27.000,00 na época) não tínhamos caixa para quitar um valor de mais de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)(parcela + honorários), daí optamos por pagar os honorários e atrasar a parcela do mês 06/2016. Os valores dos honorários foram reclamados pelo Clube na ocasião, pois segundo a empresa contratada para realizar o Refis, esses valores eram contestáveis, mas que não havia tempo hábil para realizar uma contramedida antes do vencimento. Entretanto, logo que efetuamos o pagamento o nosso jurídico entrou com recurso junto a Receita Federal questionando os mesmos, onde tivemos a questão favorável. Continuando a apresentação sobre o endividamento do clube, além das situações mencionadas acima , foi apresentado os valores pagos e a pagar referentes aos seguintes processos: **1) Kissão & Oliveira advogados – Ação LGL, valor da dívida R\$ 30.000,00** ( Trinta mil reais), parcelado em 6 vezes de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais), parcelas a pagar 02(duas); **2) Ismael Leandro Faustino – Terceirizados, valor da dívida R\$ 3.900,00** (Três mil e novecentos reais) parcelado em 6 vezes de R\$ 650,00 ( Seiscentos e cinquenta reais), parcela a pagar 01(uma); **3) Mansur Advogados – Processo ex presidentes, valor da dívida R\$ 68.741,52**( sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), parcelado em 8 vezes de R\$ 8.592,69 ( oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), parcelas a pagar 03 (Três); **4) José Schmitt – Pensão Vitalícia, valor da dívida R\$ 19.740,00** ( Dezenove mil, setecentos e quarenta reais), parcelado em 14 vezes de R\$ 1.410,00 ( Hum mil, quatrocentos e dez reais), parcela a pagar 01 ( uma) ; **5) José Schmitt -Acordo trabalhista, valor da dívida R\$ 159.900,00** ( Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), parcelado em 41 vezes de R\$ 3.900,00 ( Três mil e novecentos reais), parcelas a pagar 27 (vinte sete); **6) José**



**Schmitt – Honorários, valor da dívida R\$8.000,00** ( oito mil reais), parcelado em 40 vezes de R\$ 200,00 (duzentos reais), parcelas a pagar 33 ( Trinta e três); **7) Cristovam – honorários processo ECAD, valor da dívida R\$ 20.150,00** ( vinte mil, cento e cinquenta reais), parcelado em 13 vezes de R\$1.550,00( Hum mil, quinhentos e cinquenta reais), parcelas a pagar 02(duas); **8) Bressian Adv. Consultoria – Processo INSS, valor da dívida R\$ 121.633,68** ( Cento e vinte um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), parcelado em 24 vezes de R\$ 5.068,07( Cinco mil, sessenta e oito reais e sete centavos), parcelas a pagar 08 (oito) e **9) ECAD – Escritório Central de Arrecadação, valor da dívida R\$ 394.548,00** ( Trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), parcelados em 60 vezes de R\$ 6.575,80 ( Seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), parcelas a pagar 54(Cinquenta e quatro). Alguns desses valores são reajustáveis pela SELIC, podendo ter alteração nos valores das parcelas e saldo devedor. Também foi apresentado o comparativo das receitas e despesas dos anos de 2016/2017 : **Ano 2016: Receita - R\$ 4.718.444,00** ( Quatro milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), **Despesa - R\$ 4.698.573,00** (Quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais) , **Superavit - R\$ 19.871,00** ( Dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais). **Ano 2017 Receita – R\$ 2.801.834,00** ( Dois milhões, oitocentos e hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais), **Despesa- R\$ 2.730.621,00** (Dois milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e vinte Hum reais), **Superavit – R\$ 71.212,00** (Setenta e hum mil, duzentos e doze reais). O Ano de 2017 está calculado pelo valor efetivado até o dia 19/07/2017, e que o superavit está comprometido com os valores dos gastos com 13º salários e férias de jan/2018. Anexo a esta Ata a apresentação e planilhas apresentadas pela Diretoria Executiva. Em seguida passamos para o item 4 da pauta - Nomeação de membros para Comissão de Ética: O Presidente da Diretoria Executiva, informou que estava com a indicação dos nomes dos associados para compor a Comissão de Ética, conforme estabelece o artigo 58 do Estatuto, mas infelizmente ocorrerá uma desistência e não teve tempo hábil para convidar outro associado, ficando esse assunto para ser abordado na próxima reunião do Conselho. O Presidente pergunta se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo encerrou a presente sessão e eu, Eunice da Silva Aguiar dos Santos, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da mesa Diretora.

  
**LUIZ ERNESTO V. MORALES**  
Presidente

  
**Eunice da Silva Aguiar dos Santos**  
Secretária

## ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO

## ENDIVIDAMENTO

INSTÂNCIA	TRIBUTOS/SERVIÇO	TOTAL DA DÍVIDA	TOTAL PARC	TOTAL PARC À VENCER	VALOR PARCELA	VALOR PAGO	À PAGAR
<b>MUNICÍPIO</b>		<b>747.695,20</b>			<b>9.613,10</b>	<b>41.827,80</b>	<b>705.867,40</b>
	PMF - PREFEITURA - IPTU	96.056,80	34	24	2.825,20	28.252,00	67.804,80
	PMF - PREFEITURA - IPTU SEDES 2016	651.638,40	96	94	6.787,90	13.575,80	638.062,60
<b>UNIÃO</b>		<b>307.350,00</b>			<b>58.167,00</b>	<b>68.810,00</b>	<b>238.540,00</b>
	REFIS - PARCELAMETO 4720	275.000,00	5	4	55.000,00	55.000,00	220.000,00
<sup>1</sup>	REFIS - PARCELAMETO 4743	14.000,00	5	4	2.800,00	2.800,00	11.200,00
*	IBAMA - AUTO DE INFRAÇÃO SEDE JURERE	18.350,00	50	20	367,00	11.010,00	7.340,00
	<b>PROCESSOS</b>	<b>310.431,52</b>			<b>21.302,69</b>	<b>157.593,45</b>	<b>152.838,07</b>
	KISSAO & OLIVEIRA ADVOGADOS - AÇÃO LGL	30.000,00	6	2	5.000,00	20.000,00	10.000,00
	ISMAEL LEANDRO FAUSTINO - TERCEIRIZADO	3.900,00	6	1	650,00	3.250,00	650,00
	MANSUR ADVOGADOS - PROCESSO EX PRESIDENTES	68.741,52	8	3	8.592,69	42.963,45	25.778,07
	JOSE SCHMITT - PENÇÃO VITALICIA	19.740,00	14	1	1.410,00	18.330,00	1.410,00
*	JOSE SCHMITT - ACORDO TRABALHISTA	159.900,00	41	27	3.900,00	54.600,00	105.300,00
	JOSE SCHMITT - HONORARIOS	8.000,00	40	33	200,00	1.400,00	6.600,00
	CRISTOVAM - HONORARIOS PROCESSO ECAD	20.150,00	13	2	1.550,00	17.050,00	3.100,00
	<b>PARCELAMENTOS SERVIÇOS</b>	<b>516.181,68</b>			<b>11.643,87</b>	<b>120.543,92</b>	<b>395.637,76</b>
	BRESSIAN ADV. CONSULTORIA - PROCESSO INSS	121.633,68	24	8	5.068,07	81.089,12	40.544,56
	ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO	394.548,00	60	54	6.575,80	39.454,80	355.093,20

\* Valores reajustáveis pela SELIC, valores aproximados das parcelas e saldo devedor

<sup>1</sup> Valores fixos referente a entrada da dívida calculados à 7,5% do montante total. À partir de janeiro/18 será apresentado os valores do parcelamento homologado que devem girar na casa de R\$ 12,5 mil. Uma redução à ordem de R\$ 15 mil

## ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO

### ENDIVIDAMENTOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

VALORES EXPRESSOS EM R\$

ENDIVIDAMENTOS MUNICIPAIS		Valor Principal	Valor Abatido	Saldo à Pagar
<sup>1</sup> IPTU 2015	Parcelado (009/036)	78.100,44	28.285,00	49.815,44
<sup>2</sup> IPTU 2016	Não Parcelado (96x)	651.638,40	-	651.638,40
<sup>3</sup> IPTU 2017	Não Parcelado	354.973,98	-	354.973,98

- <sup>1</sup> Valor da parcela R\$ 2.825,00  
<sup>2</sup> Valor aproximando da parcela R\$ 6.787,90 em 96 parcelas  
<sup>3</sup> Valor para aprovação financiamento R\$ 186.000,00



# ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

Clube Doze de Agosto  
Valores Expressos em R\$

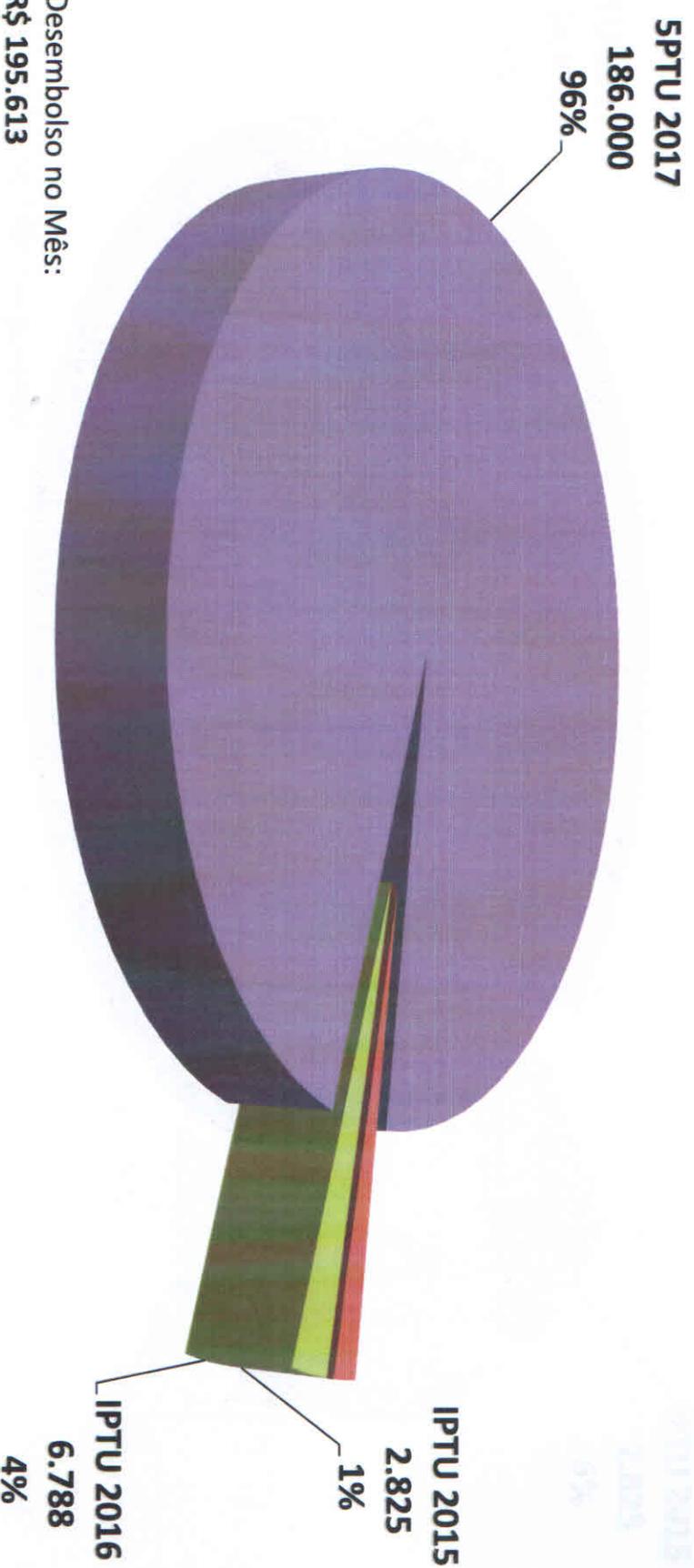


Total do Endividamento:  
**R\$ 1.056.460**

O valor devido ultrapassa duas Receitas Brutas do Clube



# Comprometimento das Parcelas Para Financiamento Clube Doze de Agosto Valores Expressos em R\$



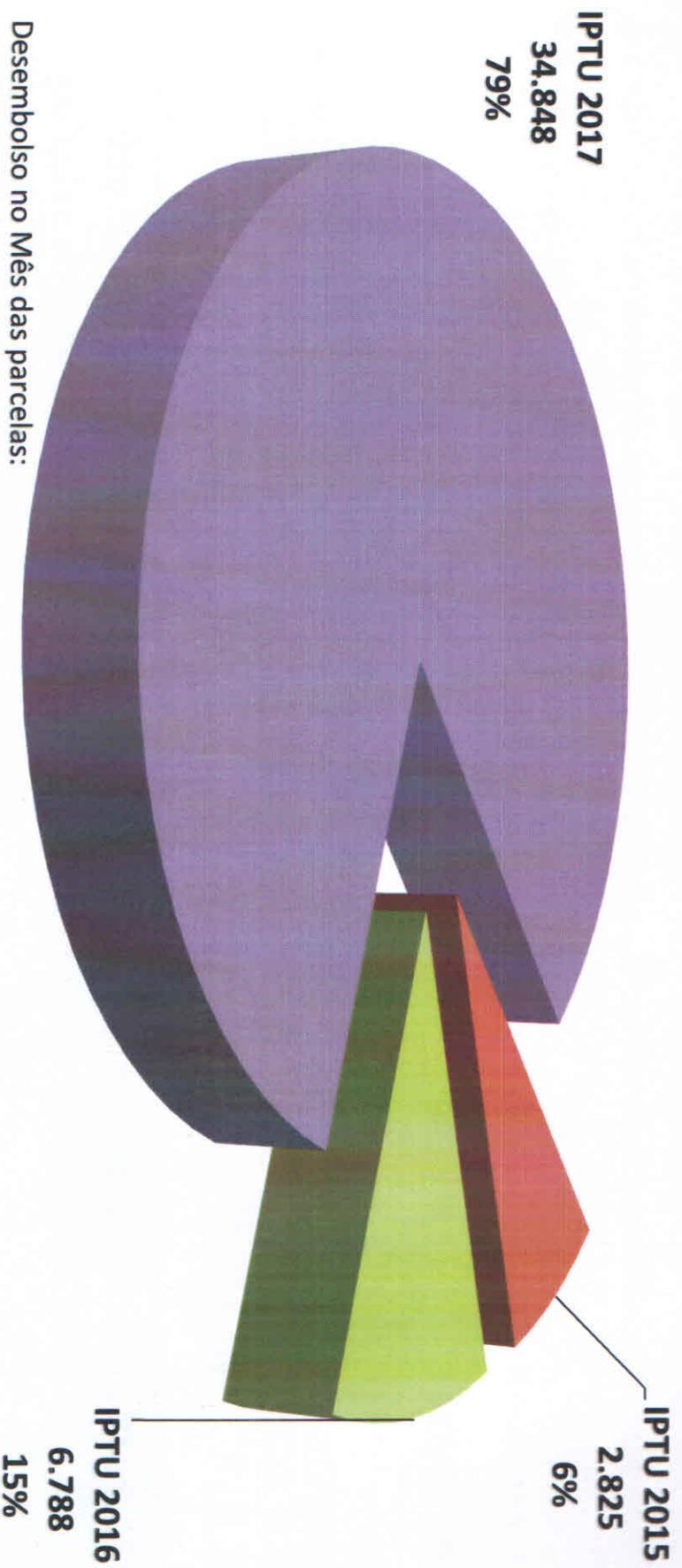
Desembolso no Mês:  
**R\$ 195.613**

Esse valor se refere ao parcelamento do IPTU 2015, mais a quitação dos 5 meses atrasados do IPTU/2017 (R\$ 186 mil) para parcelamento do IPTU/2016 à ordem de R\$ 6.788,00. Juntos, estes valores representam cerca 50% da Receita Bruta Mensal do Clube



## Desembolso Mensal

Clube Doze de Agosto  
Valores Expressos em R\$



Desembolso no Mês das parcelas:

**R\$ 44.461**

Esse valor representa 11,4% da Receita Bruta do Clube



## ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO

### ENDIVIDAMENTOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

VALORES EXPRESSOS EM R\$

ENDIVIDAMENTO FEDERAIS		Valor Principal	Valor Abatido	Saldo à Pagar
<sup>1</sup> INSS LEI 12.996/2014	Parcelado - RFB	171.350,57	49.684,81	195.195,00
<sup>1</sup> INSS LEI 12.996/2014	Parcelado - PGFN	3.459.459,20	983.528,11	3.917.401,50
<sup>2</sup> INSS REFIS 13° 2016	Não Parcelado	33.200,75		40.000,00

<sup>1</sup> Saldo devedor acrescido da SELIC para pagamento total à vista. Ainda existem 150 parcelas vincendas à ordem de R\$ 27.420 à serem atualizadas pela SELIC.

<sup>2</sup> Estamos aguardando a liberação no Site da SRF para adesão ao Novo REFIS



# Desembolso Mensal

## UNIFICADO

Clube Doze de Agosto

Valores Expressos em R\$



A unificação destes débitos representam 18,43% da Receita Bruta do Clube.



**DADOS FINANCEIROS EXERCÍCIO 2016/2017**  
**CLUBE DOZE DE AGOSTO**  
VALORES EXPRESSOS EM R\$

<b>ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO</b>		
<b>ENDIVIDAMENTOS TRIBUTÁRIOS UNIFICADOS</b>		
<b>VALORES EXPRESSOS EM R\$</b>		
<b>Modalidades</b>	<b>Ano 2016</b>	<b><sup>1</sup> Ano 2017</b>
<b>Receitas Gerais</b>	4.718.444	2.801.834
<b>Despesas Gerais</b>	4.698.573	2.730.621
<b>Superávit</b>	<b>19.871</b>	<b>71.212</b>

Ano de 2017 está calculado pelo valor efetivado até o dia 19/07/2017, devemos considerar que tal superávit está comprometido com os valores dos gastos com 13º salários e férias de Jan/2018